PORTARIA N°.187/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela das JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e demais diplomas legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Elias Costa Tenório**, matrícula 21939, inscrito no CPF/MF sob nº 814.815.864-91, como encarregado de recepcionar fiscalizar e atestar o recebimento, tratamento e destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos, na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2°. A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

 I – receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços na Secretaria Municipal de Transporte;

II – atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e matrícula, bem como data em que se deu o ato;

III – comunicar formalmente ao Gestor da pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 117/2019, de 12 de junho de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vitela-AL, 27 de Novembro de 2019.

João dose Pereira Filho Prefeito